

**ILUSTRÍSSIMO SR (A). PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO DE INGLÊS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP**

**Processo nº 016/2021/PMES**

**Tomada de Preços Nº 001/2021**

**Tipo: Técnica e Preço**

**PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.404.158/0020-52 e com inscrição estadual nº 421.039.512-117, estabelecida na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala B, Setor Módulo 03B – GLP, São Antônio, CEP 13290-000, Louveira/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

interposto em face da Ata de Abertura, publicada em 22 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Socorro/SP.

**1 TEMPESTIVIDADE**

De início, verifica-se que o prazo para apresentar o presente Recurso Administrativo é de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato.

Deste modo, considerando que a publicação no Diário Oficial do Município ocorreu em 22/09/2021 (quarta-feira), o prazo de 5 dias úteis para a apresentação de Recurso Administrativo termina em 29/09/2021 (quarta-feira).

Portanto, encontra-se tempestivo o presente Recurso Administrativo.





Pearson

## 2 DOS FATOS

Inicialmente, sabe-se que foi publicado Edital de Licitação referente ao processo nº 016/2021/PMES - tomada de preços nº 001/2021, do tipo Técnica e Preço.

Desse modo, o objeto da Licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a ser utilizado pelas unidades escolares do Município, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, prestação de serviços de assessoria pedagógica, formação para equipe técnica de ensino e portal de acesso.

Sendo assim, a Recorrente é uma das empresas participantes no processo desta Licitação, cumprindo devidamente com a entrega dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial, previstos em Edital.

Neste espedeque, dando seguimento ao procedimento para escolha da licitante vencedora, em 31/08/2021, houve julgamento da Proposta Técnica.

Em 22/09/2021 foi publicada Ata de Abertura contendo a decisão da Comissão de Análise Técnica com as notas que cada empresa obteve frente aos requisitos solicitados nesta Licitação.

Ainda, segundo a análise da Comissão Avaliadora, a Recorrente foi classificada em 3º lugar:

	RAZÃO SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
EMPRESA 01:	FOCUS COM. E I. DE A. ED. LTDA	1,00
EMPRESA 02:	LIVRARIA GP Eirell-EPP	0,98
EMPRESA 03:	EDITORIA F.T.D. S/A	0,98
EMPRESA 04:	PERSON EDUCATION DO BRASIL S.A	0,88

No entanto, a ora Recorrente não pode concordar com o que ficou decidido, pelos motivos a seguir expostos:



Pearson

### 3 DO MÉRITO

Primeiramente, conforme consta em Ata de Abertura, no dia 27/08/2021, ocorreu a sessão para abertura do envelope de nº 02 - proposta técnica, que resultou no Julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente para proferir a decisão, a Comissão Municipal de Licitações.

Insta salientar que neste dia, estiveram presentes no Julgamento os representantes das empresas licitantes. Sendo assim, representando a Recorrente, a Sra. Ana Paula Pazin Gomes, portadora do R.G. nº: 0777881250 SSP/BA se fez presente para acompanhamento da sessão.

Neste espeque, conforme já mencionado, a Recorrente ficou em 3º lugar.

No entanto, a representante da Pearson, constatou algumas irregularidades no cumprimento dos requisitos apresentados pelas demais empresas licitantes, conforme se verificará a seguir:

#### 3.1 DO NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PROPOSTOS EM EDITAL PELAS EMPRESAS CONCORRENTES

Cumpre informar que, às fls. 52 do Edital constam os materiais que deveriam ter sido **entregues e devidamente apresentados** pelas empresas participantes para cumprimento dos requisitos, visando a avaliação e consequente atribuição das pontuações às propostas técnicas.

Nota-se abaixo, *print* da tabela colacionada em Edital, indicando os mencionados requisitos:



Pearson

TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Requisitos
1	<ul style="list-style-type: none"><li>Amostra do material do Ensino Fundamental – Cadernos do Aluno, Livros do Professor, Manual do Professor e Material Complementar Material Complementar conforme item III – AMOSTRAS do Termo de Referência;</li></ul>
2	<ul style="list-style-type: none"><li>Descrição Técnica do Conjunto do material ofertado;</li></ul>
3	<ul style="list-style-type: none"><li>Descrição Técnica do Portal ofertado, com fornecimento de endereço eletrônico e senha de acesso eletrônico de gestor;</li></ul>
4	<ul style="list-style-type: none"><li>Descrição Técnica da Assessoria Pedagógica Continuada ofertada.</li></ul>
	TOTAL

Em atenção ao Item 1 da tabela acima, destaca-se abaixo, as AMOSTRAS do Termo de Referência, que constam os documentos que deveriam ter sido entregues pelas licitantes:

**III AMOSTRAS**

Para qualificação do material didático de Língua Inglesa para alunos e professores, deverão ser entregues como amostras, e conter as seguintes características:

Os materiais complementares ampliados e/ou em braille não serão necessários ser entregues para a avaliação cabendo a empresa a responsabilidade de enviar o material caso se faça necessário.

**1. PARA ALUNOS**

Livros Didáticos para os alunos matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, um livro anual para cada ano do segmento, acompanhado de CD de Áudio, contendo canções, diálogos, atividades de compreensão oral e outras

**2. PARA PROFESSORES**

Livros Coleção de Livros de Língua Inglesa para os professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, uma para cada ano do segmento, contemplando:

**a. Manual do Professor, contendo**

Abordagem pedagógica em que se baseia a obra, nome dos autores e ano de edição,

- Procedimentos metodológicos e orientações específicas ao desenvolvimento de cada unidade;
- Sugestões de jogos, músicas, rimas, atividades extras de produção escrita, projetos, murais, etc ;
- Atividades especiais para uso em datas comemorativas.
- Sugestões de testes fotocopiáveis.
- Sugestões de atividades de expansão
- Glossário ilustrado ao final do livro

**b. CD de áudio**

- Acompanham o livro do aluno e manual do professor; contendo canções, diálogos, atividades de compreensão oral e outras.

**c. Cartaz (es)**

- Ilustrações; com expressões de sala de aula, ações, cumprimentos e expressões de polidez.



# Pearson

**d. Pôster Didático ilustrativo**

- Com, no mínimo, 8 (oito) unidades.

**e. Portal de acesso**

Verifica-se que os materiais indicados são: Manual do Professor, CD de Áudio, Cartaz, Pôster Didático Ilustrativo e Portal de Acesso.

No entanto, a representante da Recorrente, Sra. Ana Paula Pazin Gomes, observou que **nenhuma das 3 licitantes que ficaram em posições acima da Pearson, apresentaram pôster e cartaz como bem pede o Edital nos itens c e d.**

Foi solicitado pela representante, que tal informação constasse em ata, o que foi atendido. Ainda, o representante legal de uma das licitantes que estava presente argumentou dizendo que os cartazes estavam disponíveis para acesso e impressão no portal e que o Edital não tinha indicação de que deveria ser impresso.

Todavia, tal alegação não se sustenta, haja vista que, conforme exposto acima, **está disposto no Edital que os itens que falam de cartaz e pôsters são totalmente independentes do item que fala de Portal, ou seja, deveriam ser apresentados de forma autônomas e não de forma conjunta.**

Importante frisar que, a Recorrente foi a única a cumprir com o requisito, apresentando, cartaz, pôster e portal de forma independente um do outro, conforme dispõe em Edital.

Além disso, houve também outra irregularidade no cumprimento dos requisitos, desta vez referente ao Item E – portal de acesso.

Pois bem.

A Comissão de Avaliação constou em ata que a empresa Livraria GP disponibilizou login e senha para apresentar acesso ao seu Portal, contudo, ele não funcionou, não permitindo acesso ao Portal.

Apesar disso, a concorrente não foi desclassificada.

Ora, como que é exigido uma ferramenta a ser avaliada e, mesmo não conseguindo avaliar por falha da própria empresa licitante, não consideram que a empresa não entregou o item?

A Recorrente não pode concordar com tal feito, haja vista que sofre prejuízo quando tais pontos não são levados em consideração pela Comissão Avaliadora.

Ademais, está previsto no **artigo 49, inciso II do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019**, o impedimento de licitar quando a documentação prevista em Edital não é entregue, veja:

Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

**II - não entregar a documentação exigida no edital;**

Desta feita, a Recorrente requer seja realizada a desclassificação das empresas pelo descumprimento do disposto em Edital, ou seja, i. da não apresentação do cartaz e posters por nenhuma das demais licitantes e ii. da Livraria GP que não obteve sucesso ao realizar login para apresentar seu portal.

### **3.2 DA REAVALIAÇÃO DA NOTA DA RECORRENTE FRENTE AOS 7 ITENS AVALIADOS**

Ainda em Julgamento, a Comissão Avaliadora concluiu que a proposta técnica e amostras da Recorrente, atendeu parcialmente 7 itens, dentre os critérios objetivos para análise.

Os pontos avaliados, como anteriormente já citados, foram parcialmente aprovados pela Comissão Avaliadora. Entretanto, a Recorrente com base em seu levantamento irá demonstrar a seguir que todos os itens atendem totalmente o requerido em Edital.



Para tanto, abaixo serão elencados os itens juntos de seus esclarecimentos, de forma que acarretará na revisão das notas com o completo atendimento ao respectivo item

**Item 5. A concepção da Proposta Pedagógica deverá levar em conta a familiarização com as diferenças ortográficas e fonéticas existentes entre a língua materna e a língua estrangeira, sendo que as habilidades linguísticas sejam desenvolvidas de forma integrada e com progressivo grau de complexidade.**

Nesse ponto, o material ofertado pela Recorrente, tem como objetivo orientar os professores a utilizarem a língua nativa dos estudantes com parcimônia e, ainda, entrega todo o material de orientação docente em língua portuguesa para que todas as diferenças ou desafios possam ser endereçados com os estudantes do 1º ao 5º ano (página 13, Livro do Professor).

Ademais, é possível encontrar descrito nas orientações didáticas momentos de ensino de palavras cognatas, como no livro do professor, 1º ano, página 28.

**Item 10. Ao longo das unidades, as situações didáticas previstas no material deverão promover a integração do ensino da Língua Inglesa às demais disciplinas, possibilitando, por exemplo, o trabalho com diferentes formas de comunicação, linguagem verbal e não verbal e utilização de palavras estrangeiras na Língua Portuguesa.**

Cumpre informar que, toda a coleção de material da Recorrente, apresenta uma sessão CLIL - Integração de Aprendizagem de Conteúdo e Língua, promovendo um trabalho com as demais disciplinas.

Pode-se exemplificar com as propostas colocadas no Livro do professor, 1º ano, página 22, nas quais há, pelo menos, uma proposta de atividade integrando Artes, Ciências da Natureza e História e Geografia.



Ainda, na página 40 do Livro do Professor, 1º ano, encontram-se as orientações da sessão CLIL da unidade 1, do primeiro ano, contemplando Ciências Sociais - e se repete por toda coleção.

**Item 14. Os conteúdos disponíveis ao longo da coleção deverão contemplar itens linguísticos inseridos em situações reais de uso da língua, de forma que a exposição do aluno ao novo idioma se torne significativa. Assim, os contextos de uso desenvolvidos deverão basear-se em temas de interesse à faixa etária a que se propõe.**

Verifica-se neste ponto que, cada livro da coleção oferece temas diferentes e progressivos.

Além disso, estão relacionados com o desenvolvimento cognitivo das faixas-etárias das séries. Como está colocado no Livro do Professor, 1º ano, as habilidades são progressivas e falam sobre o cotidiano do estudante: seu corpo, seus amigos, letras, números etc.

**Item 15. O enfoque de temas variados, referentes aos interesses e vivências da criança, deverá ter sido desenvolvido por meio de uma abordagem interdisciplinar, relacionando o ensino da Língua Inglesa às demais áreas do currículo, com intuito de expandir os conhecimentos do aluno, bem como favorecer contextos socialmente relevantes e significativos de uso da língua-alvo.**

Observa-se que, este Item, consta na Seção CLIL - Livro do professor, 1º ano, página 11.

Esta seção combina a prática de vocabulário e frases das unidades com a apresentação de novas palavras e frases, que permitem que os alunos desenvolvam vários campos de conhecimento em inglês (de acordo com o conceito de Aprendizagem Integrada de Conteúdos e de Língua – CLIL). Ainda, ao final da aula, os alunos preparam um miniprojeto relacionado ao tópico da aula.



**Item 17. A realização de tarefas deverá necessariamente relacionar-se a tópicos do interesse da criança e decorrentes de seu próprio envolvimento pessoal, além de forte fonte de motivação, propiciando um aprendizado mais significativo ao aluno.**

Todas as tarefas propostas na coleção e seus componentes, workbook, resource pack, flashcards, games, stories, estão integradas com uma sequência didática esclarecida na apresentação do Livro do Professor e durante todas as orientações didáticas.

A avaliação parece subjetiva, dado que as propostas de integração também são parte da interação entre docentes, estudantes e até a família (como encorajado no Livro do Professor, 1º ano, página 16).

**Item 18. O reconhecimento das diversidades culturais deverá oportunizar experiências críticas de identificação social e cultural do educando, que possam resultar em outras formas de conhecimento e de visão de mundo. Com vistas ao ensino de línguas voltado à educação global da criança, a Coleção de Livros Didáticos de Língua Inglesa deverá propiciar debates a serem realizados em sala de aula, em língua materna, que levem a uma reflexão crítica quanto a questões ambientais, de identidade, valores, ética, saúde, entre outras.**

Além da sessão CLIL, cada livro traz uma grande variedade de histórias e canções que exploram o cotidiano infantil e sua progressão de acordo com as séries.

Cada livro traz, pelo menos, 3 atividades de datas comemorativas, como Dia da Família, que oferece ampla oportunidade de conversa sobre valores, diversidade, ética e saúde.

**Item 21. A Coleção de Língua Inglesa deverá oportunizar ao aluno interagir na língua-alvo de forma variada e constante, por intermédio de trabalhos em pares ou em grupos, apresentações de painéis, dramatizações e jogos, desenvolvidos com base em itens linguísticos contextualizados e**



**significativos, relacionados a tópicos pertinentes à realidade e ao interesse da faixa etária a que se destinam.**

A coleção da Recorrente, oferece nas orientações para os professores, além de um banco de jogos e um livro Resource Pack que traz atividades extras para acompanhar as diversas formas de aprendizagem.

Ainda, os professores são encorajados a utilizarem estratégias de aprendizagem ativa, miniprojetos, dramatizações entre outras formas de abordagem - tais sugestões encontram-se nas páginas 13 a 24 do livro Resource Pack.

Isto posto, temos que a Recorrente supre de forma absoluta todos os itens avaliados, devendo ser considerado integralmente sua abrangência em relação exigido no Edital.

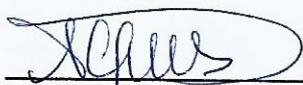
#### 4 DO PEDIDO

Diante do exposto, a Recorrente requer que seja processado e provido integralmente o Recurso Administrativo, para:

- a. Que seja reformada a decisão, considerando os pontos abordados pela Recorrente, para que haja a desclassificação das empresas concorrentes devido as irregularidades no preenchimento dos requisitos exigidos em Edital.
- b. Que seja reformada a decisão para que a nota da Recorrente seja reavaliada, considerando os esclarecimentos apresentados dos itens em que a Recorrente havia atendido parcialmente e que deixam claro que a Recorrente atende totalmente cada um deles.

Nestes termos, pedimos e esperamos deferimento.

Socorro - SP, 29 de setembro de 2021.



PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.  
Ana Paula Pazin Gomes  
Consultora Comercial  
RG nº 777881250 SSP/BA e CPF/MF nº 810.773.785-72

01.404.158/0020-52  
INSCR. EST. 421.039.512-117  
PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.  
Av.: José Luiz Mazzali, 450  
Sala B - Módulo 3B  
Santo Antonio - CEP: 13290-000  
LOUVEIRA - SP